

**Decreto nº. 070/2015**  
**De 26/08/2015**

**“DETERMINA ABERTURA DE VAGA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MECÂNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Legislação em vigor

CONSIDERANDO a necessidade de contratação;

CONSIDERANDO a existência de vagas para o referido cargo, conforme Lei Complementar Municipal n. 20/2010 de 10 de junho de 2010 e suas alterações.

CONSIDERANDO a existência de Concurso Público em vigor, bem como candidatos aprovados em vaga de espera, conforme Edital de homologação final do Concurso Público n. 001/2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinada a abertura de vaga para o seguinte cargo de provimento efetivo, conforme segue:

- Uma vaga para o Cargo de Provimento Efetivo de Mecânico, Cód. 03.03, 40 horas, para atuação junto a Secretaria Transportes Obras Serviços urbanos;

Art. 2º - Fica determinado ao Setor de Recurso Humanos da Prefeitura que providencie o chamamento dos candidatos para o cargo acima mencionado, respeitando a classificação do Concurso Público n. 001/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande SC, em 26 de agosto de 2015.

VALMIR LOCATELLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.  
Gertrudes Toffolo Santin  
Servidora Designada